### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11785/2014

Denomina o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) de Niterói e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) de Niterói é um grande complexo Cultural e Esportivo no Município; Considerando que o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) de Niterói é uma

parceria importantíssima entre o Governo Federal, através do Ministério da Cultura, e a Prefeitura Municipal de Niterói;

Considerando que o grande sambista Ismael Silva, nasceu em Jurujuba e foi fundador da "Pioneira" Escola de Samba Deixa Falar,

Art. 1º - Passa denominar-se CEU Ismael Silva, o Centro de Artes e Esportes Unificados

Art. 2º - Ficando a responsabilidade da guarda e manutenção da praça e equipamentos do

CEU Ismael Silva à Fundação de Artes de Niterói (FAN).

Art. 3º - O Centro de Referência em Assistência Social – CRAS ficará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de novembro de 2014. Rodrigo Neves – Prefeito

**DECRETO Nº 11786/2014** 

DECRETO Nº 11786/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art.1º - Fica transferido, sem aumento de despesas, um cargo de Coordenador Geral do Teatro Popular Oscar Niemeyer, símbolo CC-1, da Fundação de Artes de Niterói para o CEU Ismael Silva, passando a denominar-se Coordenador de Atividades e Ações do Centro de Artes e Esportes Unificados Ismael Silva – CEU, símbolo CC-1.

Art. 2º - A Fundação de Artes de Niterói adotará as mediadas necessárias para o

cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de novembro de 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

## DECRETO N° 11787/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 9°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.443.703,06 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e três reais e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de novembro de 2014.

ANEXO AO DECRETO N° 11787/2014

CREDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
1051 - EMUSA	0412200012056	33903900	100	200.000,00		
1051 - EMUSA	0412200012056	33903900	108	1.000.000,00		
1700 - SMA	0412200012152	44905200	100	600.000,00		
2300 - SEPLAG	0412800012233	33903900	100	20.000,00		
2542 - FMS	1012200012245	31901101	100	3.100.000,00		
2542 - FMS	1012200012245	33904900	100	146.277,30		
2542 - FMS	1030200012252	33900500	100	170.062,91		
2542 - FMS	1084609000928	31911302	100	2.911.071,48		
2542 - FMS	1084609000929	33904700	100	296.291,37		
1051 - EMUSA	1551200102051	44905100	108		1.000.000,00	
1051 - EMUSA	2678200111039	44906100	100		200.000,00	
2300 - SEPLAG	0412200012238	33903900	100		20.000,00	
Excesso de arrecadação proveniente de recursos do						
tesouro			100		7.223.703,06	
TOTAL GERAL			8.443.703,06	8.443.703,06		

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64.

APLICANDO A METODOLOGIA DE MODELO DE MÉDIA MÓVEL DA ARRECADAÇÃO

APLICANDO A METODOLOGIA DE MODELO DE MÉDIA MOVEL DA ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 12 MESES, DE ACORDO COM O MANUAL DA RECEITA DO STN, PROJETANDO A ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/14
ARRECADAÇÃO DOS ULTIMOS 12 MESES - R\$ 1.009.097.491,24 ( out./13 a set../14) MÉDIA MENSAL R\$ 84.091.457,60
PROJETADO DE OUTUBRO À DEZEMBRO/14 - R\$ 252.274.372,81
ARRECADADO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2014 = R\$ 833.395.846,27
TOTAL PROJETADO PARA 2014 = R\$ 1.085.670.219,08
TOTAL DA RECEITA INICIAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 = P\$ 1.085.870.00

EXCESSO PROVÁVEL = R\$ 1.085.670.219,08 - R\$ 1.039.528.000,00 = R\$ 46.142.219.08

VALOR SOLICITADO NESTE ATO = R\$ 7.223.703,06

## **Portarias**

Considera nomeada, a contar de 01/12/2014 VANESSA DE OLIVEIRA GONÇALVES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Gabriel Vitorino Sobreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1536/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/2014, GABRIEL VITORINO SOBREIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva (Portaria nº 1537/2014).

SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO Nº 27/2014-SEXEC

INSTRUMENTO: Prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 27/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Executiva e a empresa TANDELE PRODUÇÃO GRÁFICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo da OES nº 27/13, referente à contratação de empresa especializada em serviços gráficos. PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Execução de Serviço. VALOR: R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais). VERBA: P. T. nº 10.01.04.122.0001.2014; C.D. nº 3339.039; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1776, datada de 14/11/2014. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o Art. 57, Inciso II, combinado com o Art. 65, inciso I, e despachos contidos no processo nº 180/1019/2013. **DATA DA ASSINATURA**: 18 de novembro de 2014.

Solicito a publicação no Diário Oficial do Munícipio do dia **29/11/2014**, de uma ERRATA, referente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado de n.º 002/2014. Pois, devido a um erro de formatação ocorreu a troca do n.º de inscrição de alguns candidatos a vaga de Professor de Educação Física. Não incorrendo em alterações nos nomes dos aprovados. Segue, novamente, a relação com o n.º correto das inscrições de todos os aprovados.

Professor de Educação Física (Convocação a partir de 10/12/2014):

Nº de inscrição	Candidato
2014020022	Maristela Castanheira Tarouquela
2014020040	Elaine Sutero de Souza
2014020017	Claudio Alexandre da Cruz Weisshuhn
2014020052	Thaise Costa de Campos
2014020025	Gloria Lontra Baptista
2014020028	Silvio Mauricio Gomes dos Santos Junior
2014020014	Marcelo Cabral Silva
2014020043	luri Engelhard
2014020046	Maria de Fatima Rodrigues Valle
2014020015	Daniela Cristina Henriques de A. Felício

Professor de Educação Física (Cadastro de Reserva):

ducação i isica (Cadastro de Reserva).				
Nº de inscrição	Candidato			
2014020041	Bruna Dias Caldas Murphy			
2014020023	André Lopes Cunha			
2014020053	Danielle Botelho Melo			
2014020009	Bruno de Souza Alcantara			
2014020031	Tatiane Schietti Rodrigues			
2014020044	Rebeca Barahona Cantreva			
2014020020	Livia Marques de Castro			
2014020007	Karla Herdy Mackenzie			
2014020001	Dalmir da Silveira Pinto			
2014020026	Isis Gonzalez Alvarez Menezes			
2014020030	Sula Vieira Bitencourt			
2014020018	Elaine Santago da Silva Moraes			
2014020060	Luiz de Jesus Junior			
2014020016	Fabrício Berenger da Silva			
2014020013	Silvio Alexandre Pereira de Almeida			
2014020012	Igor Teixeira Tavares			
2014020021	Ramon Flores da Silva			
2014020005	Milena da Silva Ribeiro			
2014020059	Everton Carvalho de Sá Silva			

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

# Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 493, de 27 de novembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o processo 080/005321/2014;

Art. 1º. Nomear, a contar de 02 de setembro de 2014, o Diretor de Administração da Art. 1º. Nomear, a contar de 02 de setembro de 2014, o Diretor de Administração da NitTrans, MARCOS DAFLON CORRÊA (matrícula 0132) para ser o interlocutor e preposto da Subsecretaria Municipal de Trânsito e Transporte e da NitTrans junto a empresa SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em certarials.

disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 494, de 27 de novembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

ransio blasiero, Considerando a Ordem de Serviço nº 32/2014 referente ao planejamento da atuação da NitTrans e da Subsecretaria de Trânsito e Transporte no controle e operação da circulação de veículos, dos transportes, do estacionamento e da segurança dos pedestres no evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE – MOSTRA DE DANÇA E SHOWS (Zeca Baleiro e Jorge Vercillo) nos dias 29 e 30 NOV 2014;

## RESOLVE:

Art. 1º. Interditar a Av. Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre as ruas Jorn.

Umbelino Silva e Pietro Farsoun, nos dias 29 e 30 NOV 2014, das 15:00 H às 22:00 H.

Art. 2º. Proibir o estacionamento na Av. Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre as ruas Jorn. Umbelino Silva e Pietro Farsoun, e também na via de acesso ao Toboágua (via urbana paralela a Av. Alm. Tamandaré, localizada entre as ruas Jorn. Umbelino Silva e Pietro Farsoun, e que contorna a Praça do Toboágua), a partir do dia 29 NOV 2014 até o término do evento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 495, de 27 de novembro de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Municipal de Orbanismo e Mobilidade, no Cumpinhento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.589/2014;

Considerando a necessidade de informar aos munícipes, a fim de que tomem ciência do valor tarifário cobrado pelos taxis no mês de dezembro; **RESOLVE**:

Art. 1º. O transporte público individual de passageiros explorado por veículos de aluquel Art. 1º. O transporte público individual de passageiros explorado por velculos de aluguei (taxi) utilizará a Bandeira II da Tabela Tarifária no mês de dezembro, durante às 24 H do dia, conforme estabelecido no art. 3º, inc. IV do Decreto 11.589/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

### INTIMAÇÕES

INTIMAÇÕES

PAULO G. PEREIRA – R João de Sousa Castelo, Qd. 91, lote 9 A- Maravista – Int.20786/2014; PAULO G. PEREIRA – R João de Sousa Castelo, Qd. 91, lote 9 B- Int.20786/2014; PAULO G. PEREIRA – R João de Sousa Castelo, Qd. 91, lote 9 B- Maravista – Int.20789/2014; DILSON G. PINHEIRO – Rua 80, QD. 216, lote 32- Itaipu – Int.20789/2014; WALDELEA MARIA DE SOUZA – Av. Central, 351- Itaipu – Int.20790/2014; WALDELEA MARIA DE SOUZA – Av. Central, lote 3, Qd. 8- Itaipu – Int.20791/2014; RITA DE CASSIA M. FERNANDES – R Publio Machado, 139 - Itaipu – Int. 20792/2014; EUCILECE B. SANTOS – R Eduardo Luis Gomes, 13/1102- Centro – Int.20148/2014; O PROPRIETÁRIO – Rua Mario Neves, 138- Ilha da Conceição – Int.21100/2014; O PROPRIETÁRIO – Rua Irapuru, 258 térreo- Ilha da Conceição – Int.19564/2014; O PROPRIETÁRIO – Rua 43, Qd. 96, lote 10- Serra Grande – Int. 20834/2014; SONIA MARIA M. GUIMA – Estrada Eng. Manoel Pacheco de Carvalho, 64-Piratininga – Int.21363/2014; O PROPRIETÁRIO – R Salomão Vergueiro da Cruz, 281-Piratininga – Int.21362/2014; AUTO DE INFRAÇÃO

14
LEILA MARIA R. MARINO E OUTRA – R Cel. Gomes Machado, 165/401 Centro-

ALILAMARIA R. MARINO E OUTRA – R Cel. Gomes Machado, 165/401 Centro-A.I.08076/2014; CIA TERRITORIAL ITAIPU – R Dep. Jorge Cury, Qd.36, lote 7- Itaipu – A.I.13360/2014; CIA TERRITORIAL ITAIPU – R Dep. Jorge Cury, Qd.36, lote 7- Itaipu –

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Portaria SEOP n.º 017, de 26 de novembro de 2014. Matricula servidores no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói-2014/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12 do Regimento Interno do Curso de Formação profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Res. SEOP n.º 014/2014, e tendo em vista o que consta no processo n.º 130/003012/2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Matricular os servidores constantes do anexo à presente Portaria no Curso de Formação Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Niterói para o exercício 2014/2015

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ANEXO à Port. SEOP n.º 17/2014 - MATRICULADOS - CFP 2014/2015

	NOME COMPLETO
241.469-0	ALINE BRAZ DE OLIVEIRA
241.470-6	DIEGO EL ANDERI DE FREITAS
241.471-3	BERNARDO TORRES BRUM
241.471-3	RENATA CASSERES SANTOS
241.472-0	THIAGO HOSANA FREIRE
241.474-4	RAFAEL MARQUES RANGEL
241.475-1	WESLEY GOMES DE MATTOS
241.476-8	FLAVIO DA SILVA FRANCISQUINI
241.477-5	CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA
241.478-2	PRISCILA DOS SANTOS CORREA
241.479-9	EVANDRO DA CONCEICAO
241.480-5	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
241.481-2	ROBERTO CESAR ZAYAT
241.482-9	FERNANDO DA SILVA SOUZA
241.483-6	RAFAELA DE AZEVEDO FERNANDES
241.484-3	THIAGO CHATEAUBRIAND PEREIRA CAMPOS
241.485-0	GABRIEL MEIRELLES MILWARD
241.486-7	WALLACE MAGALHAES FREITAS
241.487-4	GISELLE DIAS SOARES
241.488-1	MARCO AUGUSTO SCOFANO COSTA
241.489-8	NATHALY AFFONSO FERREIRA CARNEIRO LEAO
241.490-4	MARLUS CAETANO RODRIGUES
241.491-1	CLAUDIA COUTINHO BARBOSA
241.492-8	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS
241.493-5	FRANCIS JUAN DOS SANTOS LOPES
241.494-2	FRED EDUARDO MARQUES SALGADO
241.495-9	LUIZ CARLOS DE SOUZA
241.496-6	JOAO PAULO SAO GENITE DE LIMA
241.497-3	ALEXANDRE SANTOS SIQUEIRA
241.498-0	VITOR JOPPERT GOMES DA SILVA
241.499-7	FABRICIO VONA ALBUQUERQUE
241.500-0	JOSE PEDRO CARLOS FILHO
241.501-7	LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA
241.502-4	RAPHAEL GUTIERREZ COUTINHO
241.503-1	ZOZIMO FERNANDES PEREIRA JUNIOR
241.504-8	GLEICE DE FATIMA DE ASSIS ZOELLNER
241.505-5	VINICIUS LIMA DA SILVA
241.506-2	GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO
241.507-9	MARCELO DE ALMEIDA SILVEIRA
241.508-6	SEVERLEY WASHINGTON LIRA SOUZA
241.509-3	VINICIUS ALVES FONSECA
241.510-9	GLORIA MARIA BERNARDINO
241.511-6	DANIEL CESAR DE ALMEIDA TEIXEIRA
241.512-3	IGOR PINHEIRO
241.513-0	RACHEL DE ARAUJO TELES
241.514-7	ELANE CRISTINA CARDOSO BRUCE
241.515-4	LUCAS ALVES DE CAMPOS NEVES DOS SANTOS
241.516-1	ROBERTO ALVES ROCHA JUNIOR
241.517-8	ROGERIO BELLO DOS SANTOS
241.518-5	FABIANA MARQUES BOTELHO DE LIMA
241.519-2	ALEXANDRE DE CASTRO

241.520-8	RODRIGO TEIXEIRA DE MELO
241.521-5	DAGOBERTO GOMES DOS PASSOS
241.522-2	TIAGO NUNES RIBEIRO
241.523-9	BRENDA FATIMA BARROS
241.524-6	BRUNO ROSA ALVES FRAGA
241.525-3	ANSELMO MARQUES DOS SANTOS
241.526-0	ALINE GONCALVES MONTES DE MELO
241.527-7	LEANDRO MARTINS DA SILVA
241.528-4	KLAUBER DA CONCEICAO FIGUEIREDO
241.529-1	SÉRGIO SOARES DE SOUZA SILVA
241.530-7	MARCELO JARDIM FARIA
241.531-4	LUÍZ HENRIQUE ABREU DOS SANTOS
241.532-1	LUANA DOS SANTOS LOPES
241.533-8	JICARA ALVES VERGINIO
241.534-5	MARCIO FERNANDES VIEIRA
241.535-2	VICTOR VIDAL NESSIMIAN
241.536-9	DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
241.537-6	VANDO SANTANA PEREIRA
241.538-3	PAOLA MARIANE MURBA CARDOSO DE ALMEIDA
241.539-0	ANA CAROLINA DOS SANTOS COUTINHO DAMIAO
241.540-6	UELINTON ZNIDARCIC PINHEIRO
241.541-3	MARIO JORGE NUNES RIBEIRO

### Portaria SEOP n.º 018, de 26 de novembro de 2014.

Desliga servidor do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói-2014/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 14, inciso IV, do Regimento Interno do Curso de Formação profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Res. SEOP n.º 014/2014, e tendo em vista o que consta no processo n.º 130/003013/2014.

Art. 1º - Desligar, a pedido, o servidor matrícula 241.485-0 GABRIEL MEIRELLES MILWARD do Curso de Formação Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Niterói para o exercício 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE NITERÓI



RESULTADO FINAL – CONVOCAÇÃO – COMPLEMENTAÇÃO
O Secretário de Ordem Pública de Niterói, considerando a desligamento, a pedido, do
Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal, edição 2014/2015, do 20° cuiso de Fornação Fontissional da Guarda Civil Municipal, edição 2014/2015, do 20 colocado, Gabriel Meirelles Milward, torna pública a convocação para posse e matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói.

Local: Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, Centro, Niterói.

Dia: 01/12/2014.

~	1		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRICAO	NOME	PONTOS
76	101086731	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	60,00

- Documentos necessários à posse:
   CARTEIRA DE IDENTIDADE original e fotocópia (vale destacar que a CNH não supre tal necessidade, uma vez que não possui todos os itens necessários ao Cadastro
- CNH (aos que já a possuírem, de acordo com o previsto no item 2.2, letra "i", do edital do

Vale destacar que com arrimo no previsto no item n.º 2.2 do Edital alusivo ao certame para o cargo de Guarda Civil Municipal de Niterói, a não apresentação de original e cópia de Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria "B" (mínima) até a data de conclusão do Curso de Formação Profissional importará em anulação da investidura.

- original e fotocópia

Comprovante regularidade cadastral CPF obtido de de em

http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)
- TÍTULO DE ELEITOR – original e fotocópia
- CERTIFICADO MILITAR – original e fotocópia (para os nomeados do sexo masculino)

- 03 (três) FOTOS 3 x 4 PIS/PASEP original
- COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (diploma de ensino médio ou
- equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação MEC) original e fotocópia COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2014 1º e 2º TURNOS original e fotocópia
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL original e fotocópia CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES original e GUARDA CIVIL MUNICIPAL original e fotocópia

## **CORREGEDORIA**

## PORTARIA N° 143/2014 - CORREGEDORIA

A Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, nomeia para compor a Comissão Processante instaurada através da Portaria N°126/2014, a servidora JULIANA DA SILVA CRUZ, matrícula 237.593-9, como membro em substituição ao servidor; JERÔNYMO FERREIRA ROMARIZ NETO, matrícula 235.111-2 por motivo de impedimento. (Portaria N° 143/14).

## CORRIGENDA PORTARIA Nº 129/2014 - CORREGEDORIA

Onde foi publicado "para apurar os fatos descritos no Officio nº120/2014", leia-se "para apurar os fatos constantes do processo nº 130/002885/2014, originado do Officio nº120/2014 da Secretaria de Educação do Estado Rio de Janeiro" (Corrigenda Portaria Nº 129/2014).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOIAL E DIREITOS HUMANOS Ato do Secretário

## Portaria

Cancela, a contar de 01/12/2014, a Função Gratificada de Agente 1, FG-1 de Regina Celi de Silveira Ribeiro, desta Secretaria (Portaria nº005/2014).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

030/023647/2014 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 020\2014 da Aprovação da Habilitação da Associação de Pais e dos Deficientes Audiovisuais (APADA) como Unidade em Centro Especializado em Reabilitação

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, segundo as disposições contidas no artigo 77, § 3º do ADCT, criado através da Emenda Constitucional 29, explicitado no artigo §2º do artigo 1º da Lei Federal 8.142/90; e Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012 e o Decreto n º 7.827 de 16 de outubro de 2012 e Leis Municipais n º 1085 de 24 de julho de 1992, Lei n º 1560 de 27 de dezembro de 2012, Lei n º 1763 de 13 de dezembro de 1999 e seu Regimento Interno, artigo terceiro, artigo nono, artigo dezessete e artigo vinte e quatro. Resolve, conforme o Decreto n 7502 de 24 de junho de 2011, Decreto n 7507 de 27 de junho de 2011 e as Portarias n 3009 de 10 de Dezembro e n 3010 de 29 de julho de 2011, Portaria n 793 de 24 de abril de 2012. Considerando a Deliberação CIB-RJ n 2703 de 30 de dezembro de 2013. Resolve:

1. Aprovar a Habilitação da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Audiovisuais (APADA) como Unidade em Centro Especializado em Reabilitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e comunica aos interessados que no Pregão nº 029/2014, publicada no dia 25/11/2013, onde se lê: "PROCESSO Nº: 200/3316/2014"... leia-se: "PROCESSO Nº: 200/3916/2013"

PROCESSO Nº: 200/4704/2014

# EXTRATO DE ATA Nº 028/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 018/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITEROI - Processo nº 200/293/2013, Modalidade de Licitação Pregão Presencial — SRP nº 018/2014, Total de Fornecedores Registrados: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 73.710,00 (setenta e três mil e setecentos e dez reais).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Atos do Presidente
TERMO ADITIVO Nº 040/2014

Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 040/2014 AO CONTRATO Nº 206/2013. Partes:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A REAL REFOR
ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação de prazo bem como a rerratificação, com exclusão/inclusão de itens, sem
alteração de valor, do objeto do Contrato Nº 206/2013, firmado entre a FME e a REAL
REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP, para a execução de obra pública, com vistas à
reforma e ampliação, necessárias para a adequação e modernização dos Prédios
denominados de Bibliotecas Populares e Telecentros, conforme solicitado pelo Diretor do
Departamento de Supervisão de Obras da FME, através do Officio DSO 077-A/2014, às fls.
554. e devidamente comprovado na Planilha de Especificação de Custos. às fls.555/574. Departamento de Supervisão de Obras da FME, através do Ofício DSO 077-A/2014, às fls. 554, e devidamente comprovado na Planilha de Especificação de Custos, às fls.555/574, Processo Administrativo N° 210/5310/2013, Vol.III. Prazo: 03 (três) meses, a contar de 06/11/2014 à 07/02/2015. Processo: 210/5310/2013. Fundamento Legal: inciso II, Art. 57 da Lei 8666/93. Data da Assinatura: 06/11/2014.

COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO - CHAMADA PÚBLICA/AGRICULTURA FAMILIAR

N. ° 001/2014

A Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização da chamada pública supra será po día 30 de Dezembro de 2014. às 10:30 h po

realização da chamada pública supra, será no dia 30 de Dezembro de 2014, às 10:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. A Auditorio da CPL, situado na Rua visconde de Urugual nº 414 - Centro - Niterol-RJ. A presente Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar das Unidades da Rede Municipal de Ensino/FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNP I

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, e servidores da Escola Municipal Demenciano Antônio de Moura, localizada na Travessa Magnólia Brasil, s/nº, Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia três de dezembro do decorrente ano, às 08:00, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto do Conselho Escola Comunidade;
   Alteração dos membros e prestação de contas.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, país de alunos, e servidores da Escola Municipal Ayrton
Senna, localizada na Rua Altamiro José Cabral, s/nº, Morro do Estado, neste município,
bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia doze de dezembro do decorrente ano, às 9:00, na sede da Unidade Esco-

- lar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
   Prestação de Contas dos Recursos do PDDE/PDDE Acessibilidade/PDDE Educação Integral;
- Prestação de Contas dos Recursos da Verba Escolar;
- Assuntos Gerais.

## 59° EDITAL DE CONVOCAÇÃO

59º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para os cargos de: Agente de Administração Educacional, Psicólogo e Fonoaudiólogo, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente. FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Nome		Nota Fina	al
1	Cristhiane Ferreira Guim	arães	66.00	
PSICÓLOGO				
Classificação	Nome	Nota	Final	

1	Jorge José Maciel Melo	50.00
AGENTE DE A	DMINISTRAÇÃO EDUCA	CIONAL

Classificação	Nome	Nota Final
202	Charlemagna Rodrigues Valim dos Santos	28.00
203	Gustavo Adolpho Silva Porto	28.00
204	Rubia Conceição Cruz da Silva	28.00
205	Anita dos Santos Menezes	28.00
206	Fabio Colaro da Silva Gomes	28.00
207	Cassiane Oliveira Aleluia	28.00
208	Thiago Augusto Silva de Oliveira	27.00

## 01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data:	04 de dezembro de 2014		
Horário:	10 horas		
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói		
1	i Rua viscoliue de Oluqual, 414 — Cellilo - Mileloi		

- 1.3. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;
  1.4. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo: Documento oficial de identidade;

Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de residência; 01 foto 3x4 recente.

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);

Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);
Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo,

quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação

# 02 – DA ESCOLHA DE VAGAS:

2.1. Fara todos os cargos.			
Data:	18 de dezembro de 2014		
Horário:	14 horas		
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas – Rua Visconde de		

- 2.2. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público Edital 08/2010, publicado em 08 de janeiro de 2011 e Edital 09/2010, publicado em 23 de fevereiro de 2011, republicado em 05 de março
- 2.3. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

  2.4. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a
- contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso, na forma do item 18.5, do Edital 008/2010 e Edital 009/2010

ntem 18.5, do Edital 008/2010 e Edital 009/2010.

60º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de: Professor I, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

## PROFESSOR I NM I

Classificação	Nome	Nota Final
918	Dione Maria Diniz Azevedo	50.50
919	Suelen Pereira Araujo Macario	50.50
920	Terezinha Martins Cordeiro	50.50
921	Maria Jose Monteiro de Almeida Zagui	50.00
922	Renata de Mesquita Magalhaes	50.00
923	Lidia de Sousa Barros	49.00
924	Maria Keile Musquim Poeys	48.50

## 01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data:	04 de dezembro de 2014
Horário:	10 horas
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas – Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói

- 1.2. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização
- do exame admissional relativo ao cargo; 1.3. O candidato deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade:

Cartão de identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;

Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou

declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certificado de reservista ou documento equivalente: Comprovante de residência;

01 foto 3x4 recente.

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos

ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);
Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);

02 - DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGA:

2.1.1 ala os calgos de 1 folessor i.	
Data:	18 de setembro de 2014
Horário:	14 horas
Local:	Auditório da EME – Rua Visconde de Uruguai 414 – Centro - Niterói

- 2.2. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público Edital 08/2010, publicado em 08 de janeiro de 2011 e Edital 09/2010, publicado em 23 de fevereiro de 2011, republicado em 05 de março de 2011.
- 2.3. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

2.4. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso, na forma do item 18.5, do Edital 008/2010 e Edital 009/2010.

# NITTRANS- NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Pregão comunica a todos os interessados que a Sessão
Pública do Pregão Presencial nº. 11/2014, Processo Administrativo nº. 530/002322/2013,
destinado a aquisição de controlador eletrônico 04 fases, com display alfanumérico para
iluminação incorporado ao equipamento, marcada para o dia 19/11/2014 às 10:30 h., foi declarada deserta pela ausência de interessados, de acordo com a Lei Federal 8666/93 e legislação pertinente

## NELTUR- NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 004/2014 realizada em 04 de junho de 2014, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de solução tecnológica de apresentação em **Mídia** prestação de serviços de fornecimento de solução tecnologica de apresentação em Midia Digital Interativa, para divulgação do destino turístico Niterói/RJ em locais de grande fluxo de turistas em Niterói, por meio de cartazes digitais interativos, no período de 12 (doze) meses e Veiculação publicitária em painéis de Midia Digital Interativa (Totens), instalados em aeroporto(s) do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 03 (três) meses; adjudicando como vencedora do Certame Licitatório com menor preço no Lote 02 nos Itens 01 e 02, a empresa COMTECNO - TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.413.473/0001-34, no valor R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais), pagos na forma estabelecida no Edital

nº 005/2014, constantes no Processo Administrativo nº 500/250/2014.

EXTRATO N°124/2014

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 124/2014; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e COMTECNO - TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE LTDA-EPP; OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de solução tecnológica de apresentação em **Mídia Digital Interativa**, para divulgação do destino turístico Niterói-RJ apresentação em Mídia Digital Interativa, para divulgação do destino turístico Niterói-RJ em locais de grande fluxo de turistas em Niterói por meio de cartazes digitais interativos, no período de 12 (doze) meses e Veiculação publicitária em painéis de Mídia Digital Interativa (Totens), instalados em aeroporto(s) do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 03 (três) meses; REFERENTE AO LOTE 02 – item 01: Início em 11 de junho de 2014 e Término em 11 de junho de 2015, REFERENTE AO LOTE 02 – item 02: Início em 12 de junho de 2014 e Término de 2014 e Término em 12 de setembro de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais); Programa de Trabalho: nº 1052.27.813.0089.2068, Código de Despesa nº: 3.3.3. 9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 202; Nota de Empenho nº 000250. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 500/250/2014; DATA DA ASSINATURA: 11 de junho 2014. ASSINATURA: 11 de junho 2014.

### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGO a presente licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 004/2014
realizada em 04 de junho de 2014, para contratação de agência de publicidade
especializada em Mídias Digitais e Sociais, englobando Marketing Digital, para
planejamento e criação de uma campanha publicitária na internet para divulgação do destino turístico Niterói-RJ, pelo período de 06 (seis) meses, adjudicando como vencedora do Certame Licitatório com menor preço do Lote 01, a empresa *N1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI-ME*, inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.094/0001-30, no valor de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais), pagos na forma estabelecida no Edital nº 005/2014, constantes no Processo Administrativo nº 500/250/2014.

EXTRATO N°125/2014

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 125/2014; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e N1 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI-ME; OBJETO: Contratação de agência de publicidade especializada em Mídias Digitais e Sociais, englobando Marketing Digital, para planejamento e criação de uma campanha publicitária na internet para divulgação do destino turístico Niterói-RJ; PRAZOS: REFERENTE AO LOTE 01: Início em 11 de junho de 2014 e Término em 11 de dezembro de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 1052.27.813.0089.2068, CÓDIGO DE DESPESA Nº: 3.3.3. 9.0.39.00.00.00 e FONTE Nº: 202; NOTA DE EMPENHO Nº:000323. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, §4°, 5° da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/250/2014; DATA DA ASSINATURA: 11 de junho 2014.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 017/2014, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de "ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO - CAN", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSENIOR LTDA - CNPJ: 31.561.673/0001-44, pelo valor global de R\$ 78.274,00, com prazo de execução dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nova Nota de Empenho. Proc. Nº. **510/2966/2014**.

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/13 ao contrato nº 43/12. PARTES: EMUSA E ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 18.415.624,50 (dezoito milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) FUNDAMENTO: art. 57, IV da Lei nº 8666/93. DATA: 06/11/2014

## CORRIGENDA

PORT. Nº. 090/2014 – Na portaria 083/2014, publicada em 22,23 e 24/11/2014 onde se lê: Assessor Técnico da Diretoria de Operações, leia-se: Chefe da Divisão de Manutenção de Bairros da Diretoria de Manutenção.